

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 073/2022

Data: 21/03/2022

Assunto: Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2022 – Fase de coleta de vagas

Prezados,

Retransmitimos, a seguir, informações do Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH quanto aos procedimentos referentes à coleta de vagas do Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2022, que ocorrerá brevemente e envolverá as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino, considerando a **data-base de 11/03/2022**.

1- **Data-Base:**

- ▶ QAE: 11/03/2022.

2- **LEGISLAÇÃO PARA COLETA DE VAGAS:**

- ▶ **Regulamentação Remoção do Quadro de Apoio Escolar:** Decreto nº 52.630/2008 Resolução SE 12, de 17-2-2017- Módulo e movimentação dos integrantes do QAE.
- ▶ **CEEJA** - Resolução SE 77/2011, alterada pela SE 66/2016 e Resolução SE nº 31/2013- CEEJA
- ▶ **CEL** – Resolução SE 44/2014.
- ▶ **TELESSALA** – Resolução SE 3/2010.
- ▶ **ENSINO INTEGRAL** – Lei Complementar 1.164/2012 alterada pela L.C. 1.191/2012, Resolução SE 52/2014.

3- **PUBLICAÇÃO – VACÂNCIAS ATÉ DATA-BASE – 11/03/2022**

Salientamos que somente serão consideradas as vacâncias devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado, até a data-base fixada, em virtude de exonerações, falecimentos e aposentadorias.

4- **ATUALIZAÇÃO CADASTRO: até 16/03/2022.**

Considerando a data-base de 11/03/2022, para o levantamento de vagas iniciais, o Centro de Recursos Humanos deverá efetuar a atualização dos dados no Cadastro Funcional – PAEF/SED, das

vacâncias publicadas, assim como, dos registros decorrentes da cessação dos funcionários - Agentes de Organização Escolar e Secretários de Escola, designados/cessados para a função de Gerente de Organização Escolar, o mais breve possível.

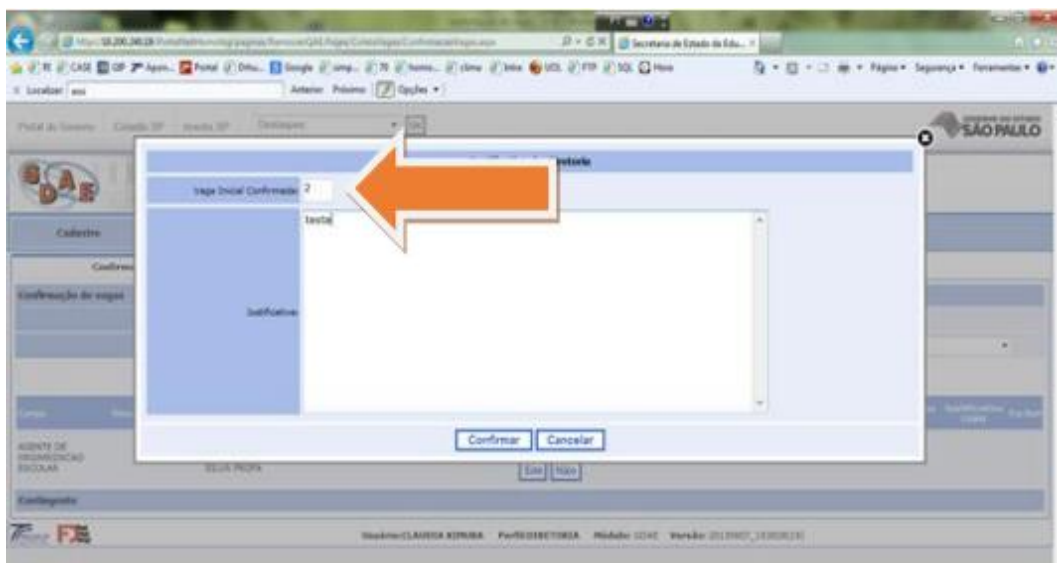
As vagas provenientes de servidores do QAE aguardando aposentadoria, com o código 056 registrado no Cadastro Funcional – PAEF/SED, não deverão ser oferecidas para a Remoção.

5- PROCEDIMENTOS - CONFIRMAÇÃO DE VAGAS

5.1 - UNIDADE ESCOLAR – 22 a 23/03/2022

Mediante levantamento prévio do módulo e contingente da Unidade Escolar, computado nos termos da legislação vigente, o Diretor de Escola deverá acessar o endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> – Concurso de Remoção/Perfil Escola. Nesta página encontra-se disponível o Manual de Confirmação de Vagas, contendo orientações de como proceder nesta fase.

Na sequência, a guia “Cadastro/ Confirmação de Vagas” deverá ser acessada, para que o Diretor de Escola efetue a confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para os Cargos de Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Serviços Escolares e Assistente de Administração Escolar, **registrando SIM em caso de concordância com o levantamento efetuado pelo sistema. Caso discorde, deverá registrar NÃO**, sendo que neste caso, deve-se justificar no campo determinado, a alteração a ser considerada pela DE, bem como a **quantidade correta da vaga inicial a ser oferecida**.



5.2- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – 24 a 25/06/2022

Após o levantamento das vagas efetuadas pelo Diretor de Escola, o Centro de Recursos Humanos - CRH acessará o mesmo endereço eletrônico acima disposto, através do perfil "Diretoria de Ensino". Na mesma tela de confirmação de vagas, o CRH procederá a ratificação/retificação do levantamento de vagas já efetuado pelo Diretor de Escola em todos os cargos, sendo que no caso de retificação, deverá lançar a justificativa da alteração e o novo valor, o qual prevalecerá.

OBS: Caso o CRH não proceda a confirmação das vagas levantadas pela escola, o sistema desconsiderará o apontamento do Diretor de Escola, prevalecendo o levantamento inicial do sistema.

Salienta-se que eventualmente, as Unidades Escolares que possuem tipos de ensino distintos poderão apresentar Módulo Escolar registrado em dobro (PEI). Assim, as escolas/ Diretorias de Ensino deverão se atentar a esta situação e, caso haja necessidade, deverão retificar o número de vagas iniciais disponibilizadas, procedendo as devidas justificativas, em consonância com a Resolução SE 12/2017.

Lembramos que no sistema Portalnet estão disponíveis os Manuais de Coleta de Vagas para os perfis Escola e Diretoria de Ensino.

CRONOGRAMA PARCIAL:

Publicação do Comunicado CGRH/ Relação de Vagas Iniciais: **14/04/2022**

Período de inscrição/indicação do candidato: **14 a 20/04/2022.**

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino